



2641213



00135.215823/2021-45

TERMO ADITIVO Nº 01/2021-SEI

PROCESSO Nº 00135.215823/2021-45

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES**UNIDADE DESCENTRALIZADORA****NOME DO ÓRGÃO:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH**CNPJ:** 27.136.980/0001-00**UG:** 810013 - Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos - **GESTÃO:** 00001**REPRESENTANTE:** Angela Vidal Gandra da Silva Martins - CPF: 590.424.009-00**CARGO:** Secretária Nacional da Família**ENDEREÇO:** Sede II Banco do Brasil - Setor Bancário Sul Quadra 2, Bloco H, 10º andar - Brasília/DF. CEP: 70.073-902**UNIDADE DESCENTRALIZADA****NOME DO ÓRGÃO:** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS**CNPJ:** 15.461.510/0001-33**UG:** 154054-Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - **GESTÃO:** 15269**REPRESENTANTE:** Marcelo Augusto Santos Turine - CPF: 070.327.978-57**CARGO:** Reitor da UFMS**ENDEREÇO:** Av. Costa e Silva, Campo Grande/MS. CEP: 79.070-900**DA DESCRIÇÃO DO PROJETO****Objeto:** Realização de 28 ciclos (7 encontros, 1 por semana) do Programa Famílias Fortes nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por meio de atividades de extensão com famílias.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento dos recursos a serem descentralizados ao presente Termo de Execução Descentralizada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**4.3.2 Meta 2** – Alcançar 420 famílias com as atividades propostas:**4.3.2.1 Etapa 1** (Outubro/2021 a Novembro/2022) - Ações previstas:

I - Realização de 07 (sete) sessões semanais, ininterruptas com o objetivo de promover o bem-estar dos membros de 420 famílias dos municípios de Três Lagoas e Campo Grande, visando o fortalecimento dos processos de proteção e construção de resiliência familiar e a redução dos riscos relacionados a comportamentos problemáticos;

II - Durante a realização das sessões, com duração mínima de 02 (duas) horas, na primeira hora de cada encontro os pais e responsáveis se reunirão em uma sala e os filhos de 10 a 14 anos em outra. Os pais são ensinados a esclarecer as expectativas com base nas normas de desenvolvimento de crianças e adolescentes, a usar práticas disciplinares apropriadas, a gerenciar emoções fortes em relação aos filhos e a se comunicar de maneira eficaz. Os filhos aprenderão habilidades para interação pessoal e social, como ter metas que deem sentido à vida, seguir regras, reconhecer as dificuldades e qualidades dos pais, lidar com a pressão dos amigos, saber identificar modelos positivos e ajudar os outros. Na segunda hora, pais e filhos serão reunidos numa mesma sala, em família, onde estarão praticando as habilidades que aprenderam independentemente;

III - A metodologia prevê a figura do facilitador, o qual neste projeto será um acadêmico, preferencialmente das áreas de assistência social, educação e saúde, devidamente capacitado e qualificado para conduzir as sessões do Famílias Fortes, visando alcançar os objetivos com maior eficácia. Os mesmos estarão dispostos de um manual, que detalha todas as atividades e o tempo de cada uma, e de vídeos que abordam os temas a serem trabalhados com as famílias. O facilitador deverá acompanhar as famílias com proximidade e vinculação, auxiliando no desenvolvimento e na motivação delas, evitando a evasão ao projeto e promovendo a transformação e a melhoria do bem-estar e das relações familiares. O facilitador deve dispor de pelo menos 05 (cinco) horas semanais para preparação e aplicação da metodologia, para cada ciclo de sessões do Famílias Fortes, para cada grupo com até 15 Famílias assistidas.

4.3.2.2 Etapa 2 (Novembro/2022 a Dezembro/2022):

I - Relatórios e publicações de pesquisa, através de estudo analítico, não controlado, do tipo antes e depois, com o objetivo de analisar o impacto do programa nas famílias participantes. Também serão redigidos relatos de experiência dos acadêmicos facilitadores participantes.

Para atender 420 famílias e não mais 300, será necessário mudar o cronograma que passará a ser o seguinte:

Bimestre	Campo Grande	Três Lagoas
out/nov 2021	2 ciclos	2 ciclos
mar/abr 2022	3 ciclos	3 ciclos
mai/jun 2022	3 ciclos	3 ciclos
ago/set 2022	3 ciclos	3 ciclos
out/nov 2022	3 ciclos	3 ciclos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO FAMÍLIA FORTES**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-	Contratação da Fundação de Apoio para que os recursos oriundos do TED sejam repassados à Fundação de Apoio para fins de gestão	Un.	1	-	27.600,00	Mês 1	Mês 3

	administrativa e financeira necessária à execução do projeto						
META 1	Mobilização e envolvimento da comunidade, e capacitação dos facilitadores para a realização das atividades no projeto	Pessoas	12	-	95.600,00	Mês 3	Mês 18
	Bolsas de extensão para os facilitadores	Discentes	12	400,00	48.000,00	Mês 4 e 5, 8 e 9	Mês 10 e 11, 12 e 13, 14 e 15
	Bolsa de extensão para Articulador/Coordenador do projeto - Servidor da UFMS no CPTL, titulação máxima Pós-Doutorado, segundo valores estabelecidos no Anexo III da Resolução nº 144, CD, de 28 de dezembro de 2018	Docente	1	2.080,00	29.120,00	Mês 3	Mês 16
	Bolsa de extensão para Articulador/Auxiliar do projeto - Servidor da UFMS na Sede, titulação máxima Doutorado, segundo valores estabelecidos no Anexo III da Resolução nº 144, CD, de 28 de dezembro de 2018	Servidor técnico	1	1.422,40	17.068,80	Mês 3	Mês 14
	Diárias docente Três Lagoas/Campo Grande	Pessoas	-	-	1.411,20	Mês 3	Mês 18
META 2	Alcançar 420 famílias com as atividades propostas	Un	420	-	152.800,00	Mês 4	Mês 18
	Realização de 28 ciclos, sendo 4 ciclos simultâneos em 1 bimestre e 6 ciclos simultâneos em 4 bimestres	Ciclo	28	-	-	Mês 4 e 5, 8 e 9	Mês 10 e 11, 12 e 13, 14 e 15
	Lanches para as famílias participantes	Kit	7.815	6,50	50.800,00	Mês 3	Mês 8
	Cestas básicas para manutenção das famílias no projeto	Un	720	70,00	50.400,00	Mês 3	Mês 8
	Papelaria para as atividades	Ciclo	28	700,00	19.600,00	Mês 3	Mês 8
	Conjunto de equipamentos (composto por 1 notebook, 1 projetor, 1 caixa de som) para estruturação do projeto	Conjunto	4	8.000,00	32.000,00	Mês 3	Mês 3

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Julho/2021	R\$ 236.000,00
Dezembro/2021	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD4.3.2 **Meta 2** – Alcançar 420 famílias com as atividades propostas:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$

		244.000,00
44.90.39	Sim	R\$ 32.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

ANGELA VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS
Secretária Nacional da Família

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 02/12/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2641213** e o código CRC **CA7392D7**.